



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 1026 /91-CL/DF

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que determina a Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 14/91-CL/DF, publicado no DO/DF Nº 108/91-Suplemento, de 06.06.91, objeto do Processo nº 032.000.092/91-GDF,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **EDSON GIL MARQUES DOS SANTOS**, Coordenador de Serviços Gerais da Diretoria de Infra-Estrutura da Segunda Secretaria, **EXECUTOR** do Contrato nº 014/91, celebrado entre esta Câmara Legislativa do Distrito Federal e a firma **FIANÇA IMOVEIS LTDA.**, a quem caberá exercer as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira aprovadas pelo Decreto nº 12.966/90 de 28.12.90 e Regulamento das Licitações e Contratos Administrativos no âmbito do Distrito Federal, aprovados pelo Decreto nº 10.996/88, de 26.01.88, aplicável no caso em espécie a CL/DF, por força do Ato nº 020/91 da Mesa Diretora, publicado no DO/DF de 13.06.91.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF., em 09 de outubro de 1991

Deputado **SALVIANO GUIMARAES**
Presidente